

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
SECRETARIA DE CONTROLADORIA INTERNA
CNPJ: 06.554.778/0001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos - PI

Beneditinos PI, 20 Dezembro de 2018.

Recomendação Nº 007/2018

Assunto: **Da Nota Fiscal 14030 Futura Distribuidora (gêneros alimentícios)**

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.

C/C À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI.

Em atendimento a Lei Municipal Nº 029/2003 e a Lei Municipal Nº 042/2009 a secretaria de controladoria através do seu Secretario de controladoria **Irismar Pessoa da Silva** e consoante á missão constitucional de dá ciência ao tribunal de contas da União, Estado e Municípios (onde houver) no caso de irregularidades ou ilegalidades, sob pena de responsabilidade solidária e prezando sempre pela transparência e controle da legalidade dos gastos públicos.

Considerando a Lei 8.866/93, Lei de Licitações e Contratos.

Considerando a LAI (Lei de Acesso á Informação) Municipal nº 127/2014, de 18 de Fevereiro de 2014.

Resolve,

Recomendar o não pagamento da referida nota em anexo, até que seja sanadas todas as divergências.

Justificativa:


Apesar da existência de contrato da ADESÃO 006/2018, que visa á contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado com a empresa FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 15.260.400/0001-03, CONTUDO A nota Fiscal supracitada contem produtos com limite de compra extrapolados, conforme já notificado pela recomendação 005/2018.


Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e elevada consideração.

Ciente,

20/12/18

Francisca Maria de M. Filha
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
CPF: 976.204.083-04
Portaria nº 020/2018


Irismar Pessoa da Silva
SECRETÁRIO CHEFE DA
CONTROLADORIA
CPF: 053.992.613-24
Portaria nº 114/2018


20/12/2018